



DECRETO NUMERO 6722 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Municipal de Emprego, instituída pelo Decreto nº 2.719/97, nomeado pelo Decreto nº 6.312/16, com nova redação dada pelo Decreto nº 6.333/16 e revoga o Decreto nº 6.675 de 04 de agosto de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando equívoco na composição da Comissão Municipal de Emprego, constante do Decreto nº 6.675 de 4 de agosto de 2017 ;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA a composição da Comissão Municipal de Emprego, na forma constituída pelo Decreto nº 6.306 de 12 de janeiro de 2016, com nova redação dada pelo Decreto nº 6.333/16, à saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

EXCLUI-SE:

- a) **Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:**
Titular: Gerson Florindo de Souza;
Suplente: Michel Fernandes de Luna.
- b) **Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:**
Suplente: Maria Rosa Conceição de Oliveira.

INCLUI-SE:

- a) **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar;
Suplente: Fabiana Damásio.
- b) **Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:**
Suplente: Alex Vieira.

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

EXCLUI-SE:

- a) **Associação das Marinas e Garagens Náuticas de Ubatuba:**
Titular: Ricardo Quintiliano Basso.
Suplente: Marcos Patricio do Nascimento



Dec.: 6.722/17
Fls.: 2-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

INCLUI-SE:

b) Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba:

Titular: Luiz Claudio Amorim.

Suplente: Natália Costa de Medeiros.

Art. 2º A Comissão Municipal de Emprego fica na sua totalidade composta pelos seguintes órgãos e entidades:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo:

Titular: Marco Antonio Alves Pazzini.

Suplente: Anderson De Martino.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar;

Suplente: Fabiana Damásio.

c) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvio Cesar Fonseca.

Suplente: Alex Vieira.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública de Ubatuba:

Titular: Alessandra Jucemara Alves;

Suplente: Sandra da Silva.

b) Sindicato dos Bancários e Financiários de Taubaté e Região:

Titular: Gerson Florindo de Souza.

Suplente: Edison Crealezi.

c) Colônia de Pescadores – Z.10:

Titular: Jerri Eduardo Moraes;

Suplente: Priscilla Rocha dos Santos.

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

a) Associação Comercial de Ubatuba-ACIU:

Titular: Fernando Adorno Vassao Neto.

Suplente: Silvio Pereira dos Santos.

b) Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba:

Titular: Luiz Claudio Amorim.

Suplente: Natália Costa de Medeiros.



c) INATEP – Instituto Nacional de Treinamento Técnico e Profissionalizante:

Titular: Alexandre Magno Sicchierolli de Aquino

Suplente: Paula Cristina Sicchierolli de Aquino

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de junho de 2017, ficando convalidados todos os atos praticados pela COM-EMPREGO até a presente data, ficando revogado o Decreto nº 6.675 de 04 de agosto de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de outubro de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

COM-EMPREGOCEG//gas.